

# A MISTURA OBRIGATÓRIA DE BIODIESEL NO BRASIL



DANIEL FURLAN AMARAL

Economista-chefe da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) – daniel@abiove.org.br



ANDRÉ NASSAR

Presidente-executivo da ABIOVE – amnassar@abiove.org.br

**A** ALTA dos preços do petróleo não nos permite esmorecer no combate às mudanças climáticas. Pelo contrário, as ações voltadas à redução do consumo de combustíveis fósseis e à descarbonização da matriz de combustíveis devem continuar. Assim, alcançaremos o objetivo de utilizar fontes plenamente limpas e renováveis.

Segundo dados do Centro Clima de 2021, as emissões de gases do efeito estufa (GEE) decorrentes do transporte correspondem a cerca de 14% do total nacional, dos quais o ciclo Diesel é responsável por uma parcela significativa. Para reduzi-la, a ampliação do uso mandatório de biodiesel na mistura é uma ação de alta eficácia e de interesse da sociedade brasileira.

## EM MATÉRIA DE QUALIDADE, O BIODIESEL É UM DOS COMBUSTÍVEIS MAIS TESTADOS DO MUNDO

Introduzido no Brasil de forma compulsória em 2008, o biodiesel guarda propriedades semelhantes às do diesel mineral, derivado do petróleo. Desde então, houve progressão do teor na mistura, com a Lei nº 13.263/16 aprovando até 15% (B15). Regulamentada pela Resolução nº 16/18 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), essa progressão foi validada em testes exaustivos coordenados pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

## CERTIFICAÇÃO BIO+

Desenvolvido para garantir um produto de qualidade superior ao exigido pela especificação oficial, o selo Bio+ foi conferido a todas as usinas associadas da ABIOVE a partir de um processo de certificação. Desde o seu lançamento, em março de 2020, nenhuma reclamação foi sequer recebida. Essa é uma condição de especial importância neste momento de comercialização direta com os distribuidores. As ações de qualidade incluem, ainda, o Programa de Monitoramento da Qualidade do Biodiesel (PMQBio), que deverá entrar em operação até o final do ano para avaliar a qualidade do biodiesel e do diesel mineral.

Seguindo uma especificação determinada pela Resolução nº 45/14 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o biodiesel é:

- reconhecido como tendo uma das mais rigorosas normas do mundo em termos de estabilidade à oxidação, presença de metais e umidade; e
- objeto de revisão até o final deste ano, com limites ainda mais restritivos em termos de parâmetros físico-químicos.

Sob a ótica das emissões de GEE, o biodiesel possui um potencial médio de redução superior a 70% (do “poço ao tanque”). Se computada a eficiência no consumo (do “poço à roda”), esse percentual aumenta ainda mais. Além da descarbonização decorrente da substituição do diesel na mistura, há a flexibilidade na produção de biodiesel: desde 2008, foram gerados 12,6 bilhões de litros das

mais variadas fontes energéticas de bioenergia limpa (gorduras, óleos de fritura recuperados e outros resíduos). Com isso, problemas decorrentes do descarte inadequado desses insumos no meio ambiente puderam ser solucionados.

Ao agregar valor aos óleos vegetais, o biodiesel também estimula a oferta de coprodutos do esmagamento de oleaginosas, como os farelos proteicos. Segundo dados da ABIOVE, a oferta de farelo aumentou em mais de 70 milhões de toneladas desde a mistura obrigatória em 2008. O produto é misturado ao milho e outros micronutrientes e compõe cerca de 20% das rações animais, ou seja, é um ingrediente essencial de um dos principais itens de custo das proteínas animais. Sem dúvida, esse estímulo ao mercado de óleo de soja resultou em uma importante contribuição para a segurança alimentar brasileira. Além disso, esse excedente ajudou a reduzir as oscilações

das cotações internacionais sobre o mercado doméstico.

Essa flexibilidade no uso de matérias-primas permite que a produção de biodiesel atue como um vetor no desenvolvimento socioeconômico. De acordo com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo (Cepea/Esalq/USP), cada 1% a mais no diesel comercial gera 136 mil empregos. O aspecto socioprodutivo também deve ser considerado: mais de 74 mil agricultores, em dezesseis estados, recebem contratos de aquisições e assistência técnica e extensão rural, ou seja, garantia de renda e transferência de tecnologia.

**EM DEZESSETE ANOS, O BRASIL SE TORNOU O TERCEIRO MAIOR PRODUTOR MUNDIAL DE BIODIESEL, APESAR DE AINDA EXPLORAR POUCO O SEU POTENCIAL**

O processamento doméstico da soja exportada *in natura* conseguiria produzir

o suficiente para substituir 40% de todo o consumo da frota de ciclo Diesel por bioenergia renovável e triplicar a oferta de farelo para as proteínas animais. Nesse aspecto, é fundamental registrar que se trata de uma produção com origem verificada e livre de desmatamento, conforme atestam os resultados da Moratória da Soja no bioma Amazônia. Há, ainda, um potencial de crescimento em áreas antropizadas de oleaginosas, como o girassol, a canola e a palma, que, juntos, são capazes de substituir os restantes 60% do consumo.

Entretanto, se o horizonte se mostra propício ao desenvolvimento com a substituição plena do diesel mineral, é fundamental retomar, no curto prazo, o cronograma do CNPE de 2018 e reduzir a ociosidade da indústria, estimada em 50% da capacidade decorrente da atual fixação do teor em 10% (B10) para 2022.

A queda da demanda interna de óleo que seria destinado a atender o mandato de 13% (B13) em janeiro e fevereiro e de 14% (B14) de março a dezembro de

2022 foi parcialmente compensada pelas exportações favorecidas pelas turbulências internacionais. Todavia, a perspectiva de uma normalização da oferta mundial com a redução de demanda pelo óleo brasileiro impõe um cenário de incerteza sobre a cadeia produtiva para o próximo ano. Isso poderá trazer efeitos negativos para a oferta de rações animais, pois a indústria pode reduzir o esmagamento se não encontrar mercado para os dois produtos.

O Brasil ainda importa mais de 20% do seu consumo na forma de diesel mineral. A substituição desse volume pelo biodiesel nacional apresenta-se como a melhor relação custo-benefício e tende a contribuir muito para o desenvolvimento do País. Nesse sentido, como a safra 2022/23 avança no tempo, a definição do mandato de biodiesel em 14% (B14) para janeiro e fevereiro de 2023 e em 15% (B15) a partir de março será decisiva na realização desse círculo virtuoso. ■

